

Id:0047F38CB4EF342C

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA



PORTARIA n° 239 de 24 de setembro de 2025

Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n° 288, de 17/11/2015, atualizada pela Lei 423/2023 e

CONSIDERANDO o pedido de Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição que originou o Processo n° 005/2025 e conforme preceitua o art. 7º, § 2º, inciso I e § 3º, da Lei Complementar n° 423/2023, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Redenção do Gurgueia – PI de acordo com a Emenda Constitucional n° 103/2019

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Redenção do Gurgueia–REDENÇÃO-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **RAIMUNDA NONATA FONSECA DA SILVA**, CPF n° 684.640.023-00, titular do cargo de professora, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia- PI, 24 de setembro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
BORGES:01948456 ARLEI FIGUEIREDO
303 BORGES:01948456303
-0300- 2025.09.24 09:58:23
-03'00'

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA



Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 dias do mês de setembro de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA

PROCESSO N° 005/2025

A.	Vencimento, de acordo com o art. 01º da Lei 471/2025 de 24/02/2025, que dispõe sobre o reajuste do magistério público do Município de Redenção do Gurgueia - PI	R\$	3.977,81
B.	Regência, de acordo com o art. 42, da lei municipal n° 157 de 25/06/1998 que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do magistério público do município de Redenção do Gurgueia-PI	R\$	368,64
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$	4.346,45
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela média	R\$	2.452,85
	Proporcionalidade – 100%	R\$	2.452,85
	TOTAL A RECEBER	R\$	2.452,85
	REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI, 24 de setembro de 2025		

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 24 de setembro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
BORGES:01948456 ARLEI FIGUEIREDO
303 BORGES:01948456303
-0300- 2025.09.24
09:58:48 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:089B945EE62B3730

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA



PORTARIA N° 240/2025

EMENTA: Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI**, Arlei Figueiredo Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, Vilsinéia Arnaldo Lemos, em cargo inacumulável de técnico de enfermagem, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI,

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR A VACÂNCIA, a pedido, a contar de 23/08/2025, do cargo público de Operadora de Microcomputador (Digitador), ocupado pela servidora Vilsinéia Arnaldo Lemos, matrícula 42-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei n° 8.112/1990 e correlatas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurgueia/PI, em 24 de setembro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
BORGES:01948456 ARLEI FIGUEIREDO
6303 BORGES:01948456303
-0300- 2025.09.24
12:43:23 -03'00'

Representante Legal

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI
CNPJ: 06.554.380/0001-92

Id:07384EE688A135F5

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA



DECRETO N° 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre retificação de Decreto Municipal n° 15/2007 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI**, Arlei Figueiredo Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a publicação de Decreto Municipal n° 15/2007 em 01 de março de 2007, cujo objeto era a nomeação de professores, dentre os quais, a Professora PATRICIA NONATA FERNANDES DA SILVA e o Professor VALDIANO BORGES PEREIRA;

CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Nonata Fernandes da Silva, teve a grafia do sobrenome alterado para “Nonato” e que o servidor Valdiano Borges Pereira, teve seu prenome grafado como “Valdiona”;

CONSIDERANDO que os erros de grafia supramencionados poderão trazer constrangimento e causar prejuízos aos requerentes, especialmente por ocasião de suas aposentadorias.

RESOLVE

Art.1.º. Fica retificado o Decreto n° 15 de 01 de março de 2007, na seguinte forma:

Art. 2º. Onde se lê “Nonato”, leia-se **Nonata**, no nome da servidora **PATRICIA NONATA FERNANDES DA SILVA**.

Art. 3º. Onde se lê “Valdiona”, leia-se **Valdiano**, no nome do servidor **VALDIANO BORGES PEREIRA**.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurgueia/PI, em 24 de setembro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
BORGES:01948456 ARLEI FIGUEIREDO
303 BORGES:01948456303
-0300- 2025.09.24
11:25:52 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI
CNPJ: 06.554.380/0001-92